

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
MEMORIAL Nº 07 / OSTENSIVO / DO / 2012

Data: 19 de dezembro de 2012


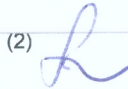
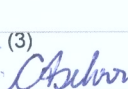
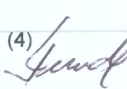

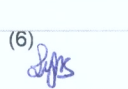
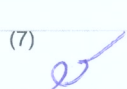

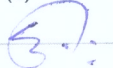
Projeto: POSTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PAPH
Documento: MEMORIAL DE REQUISITOS OPERACIONAIS DE
INFRAESTRUTURA (MRIE)

CONTROLE DE REVISÕES

| N.º | REVISÃO | PÁGINA (S) | DATA |
|-----|-----------------|------------|------------|
| | REVISÃO 01 | | 19/12/2012 |
| | EMISSÃO INICIAL | | 17/07/2011 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| I. SIGLAS E ABREVIações | 2 |
| II. DEFINIÇÃO | 2 |
| III. ORIGEM | 2 |
| IV. DIFUSÃO | 3 |
| V. FINALIDADE | 3 |
| VI. NORMAS DE REFERÊNCIA | 3 |
| VII. CLASSIFICAÇÃO DO PAPH: | 4 |
| <i>Quadro 01 - Classificação de Aeródromos</i> | 4 |
| <i>Quadro 02 - Dimensionamento dos Atendimentos Pré-Hospitalar</i> | 4 |
| <i>Quadro 03 - Classificação dos Postos de Atendimento Pré-Hospitalar</i> | 5 |
| VIII. REQUISITOS OPERACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE APH: | 5 |
| 1. <i>Concepção de Projeto:</i> | 5 |
| 2. <i>Remoção</i> | 6 |
| 3. <i>Ambulância</i> | 6 |
| <i>Quadro 04 - Número de Vagas para Ambulâncias:</i> | 7 |
| 4. <i>Programa de Necessidades</i> | 7 |
| 5. <i>Requisitos Complementares:</i> | 12 |
| IX. TABELAS DE DIMENSIONAMENTO PARA TIPOS DE PAPH | 13 |
| TABELA 1 – ALOJAMENTO DA EQUIPE MÉDICA DE REMOÇÃO TIPO I | 13 |
| TABELA 2 – APH TIPO II | 14 |
| TABELA 3 – APH TIPO III | 14 |
| TABELA 4 – APH TIPO IV | 14 |
| X. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 15 |

| | | | | | | | | |
|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| |  |  |  |  |  |  |  |  |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| |  | | | | | | | |

I. SIGLAS E ABREVIÇÕES

| | |
|---------|---|
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| APH | Atendimento Pré-Hospitalar |
| DE | Diretoria de Engenharia |
| DO | Diretoria de Operações |
| DOGP | Superintendência de Gestão Operacional |
| DOMN | Superintendência de Manutenção |
| DONA | Superintendência de Navegação Aérea |
| DOPL | Superintendência de Planejamento Aeroportuário e de Operações |
| DOSA | Superintendência de Segurança Aeroportuária |
| DOSO | Gerência de Segurança Operacional |
| DT | Diretoria de Gestão de Empreendimentos |
| IAC | Instrução de Aviação Civil |
| IATA | International Air Transport Association |
| MOA | Manual de Operações do Aeroporto |
| PAPH | Posto de Atendimento Pré-Hospitalar |
| Pax | Passageiros |
| SASC | Gerência de Salvamento e Combate a Incêndio |
| SESCINC | Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio |
| SME | Serviço Médico de Emergência e Remoção de Vítimas |
| SR | Superintendência Regional |
| TPS | Terminal de Passageiros |
| TPSPP | Terminal de Passageiros de Pequeno Porte |

II. DEFINIÇÃO

Conforme resolução do CFM nº 1.671/03, o atendimento pré-hospitalar na área de urgência-emergência é aquele atendimento que procura chegar à vítima nos primeiros minutos após ter ocorrido o agravo à sua saúde, agravo esse que possa levar à deficiência física ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento adequado e transporte a um hospital devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O sistema de atendimento pré-hospitalar é um serviço médico e, portanto, sua coordenação, regulação e supervisão direta e a distância deve ser efetuada por médico, com ações que possibilitem a realização de diagnóstico imediato nos agravos ocorridos com a consequente terapêutica.

Faz parte do Serviço Médico de Emergência e Remoção de Vítimas (SME).

III. ORIGEM

Este Memorial teve seu desenvolvimento atendendo as solicitações da Superintendência de Planejamento Aeroportuário e de Operações (DOPL) e da Superintendência de Segurança Aeroportuária (DOSA).

| | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | |

IV. DIFUSÃO

DO, DE, DT, SR.

| | |
|------|---------|
| PLIN | Fis. Nº |
| 1 | 03 |

V. FINALIDADE

Estabelecer os requisitos operacionais básicos para orientar a elaboração dos projetos dos Postos de Atendimento Pré-Hospitalar para as novas edificações e as reformas dos Terminais de Passageiros nos aeroportos da rede INFRAERO.

VI. NORMAS DE REFERÊNCIA

Todas as normas aplicáveis ao tema deverão ser obedecidas e, em especial as normas listadas abaixo.

1. NORMAS NACIONAIS:

1.1. INFRAERO:

- a) Norma Interna NI 14.04 (EGA) – Programação Visual em Aeroportos;
- b) MP – 12.04(SEA), de 18/12/2002 – Atendimento Médico de Emergência em Aeroportos;
- c) MRIE GERAL para Terminais de Passageiros, Diretoria de Operações, versão de 22/10/2012;

1.2. ABNT:

- a) NBR 10152/87 - Nível de Ruído para Conforto Acústico;
- b) NBR 9077/03 - Saída de Emergência em Edifícios;
- c) NBR 12693/93 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio;
- d) NBR 12807/93 - Resíduos de Serviços de Saúde;
- e) NBR 12809/93 - Resíduos de Serviços de Saúde – Manuseio;
- f) NBR 14561/00 - Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate;
- g) NBR 9050/04 - Acessibilidade a edificações, mobiliário e equipamento urbano;
- h) NBR 10004/04 - Resíduos sólidos – Classificação;
- i) NBR 13434-1/01 e NBR 13434-2/04 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

1.3. ANVISA:

- a) ANVISA, Resolução – RDC nº 02, de 08/01/2003 - Regulamento Técnico para fiscalização e controle sanitário em aeroportos e aeronaves;
- b) ANVISA, Resolução – RDC nº 50, de 21/02/2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- c) ANVISA, Regulamento Sanitário Internacional, de 10/07/2009;

1.4. Outras:

- a) BRASIL. Portaria MS/GM Nº. 2048 de 3 de setembro de 2009. Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- b) Conselho Federal de Medicina resolução CFM nº 1.671/03, de 29/07/2003 - Dispõe sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar e dá outras providências.
- c) RSI, Regulamento Sanitário Internacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), versão em português aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 395/2009.
- d) BRASIL. Ministério da Saúde, 2011 - Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde. Vol. 1, Atendimento Ambulatorial e Atendimento Imediato;
- e) ANAC. Resolução Nº 234, de 30/05/2012 - Estabelece critérios regulatórios quanto ao Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária (SREA) em aeródromos civis;
- f) ANAC. RBAC 153 em vigor em 30 de dezembro de 2012.

2. NORMAS INTERNACIONAIS:

| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | | | | | | | | |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | | | | | | | | |

- a) ICAO. Anexo 9, Facilitação
 b) ICAO. Airports: Fire Services Manual of Procedures - Version 7 – DOC 9137-NA/898, Chapter 7

VII. CLASSIFICAÇÃO DO APH:

O objetivo do PAPH é garantir a disponibilidade de infraestrutura para prestação de serviços de primeiros socorros e/ou remoção de passageiros, tripulantes e usuários no interior do TPS, que sofrerem mal súbito, situações específicas, acidentes e incidentes aeronáuticos, conforme normas vigentes e características de cada aeroporto.

O Posto para Atendimento Pré-Hospitalar deve estar localizado no interior do Terminal de Passageiros, estrategicamente em área de fácil acesso, atendendo o lado terra e o lado ar, próximo ao acesso ao pátio e canal de inspeção de funcionários e tripulantes, visando a facilitação do atendimento e tempo resposta nas remoções quando necessárias; observar a circulação com macas.

Os aeroportos são classificados por classes, conforme RBAC 153 da ANAC, em vigor em 30 de dezembro de 2012, onde os aeródromos civis abertos ao tráfego aéreo público são classificados, pela média aritmética do movimento anual de passageiros processados (embarcados + desembarcados, acrescido do dobro da quantidade de passageiros em conexão) nos três anos anteriores ao ano corrente, considerando os dados de movimento anual disponíveis na ANAC. Com isso, os aeroportos passarão a ter o Posto Atendimento Pré-Hospitalar compatíveis com o dimensionamento e movimento operacional de cada aeroporto, além de contar no mínimo com uma ambulância para remoção dos pacientes (ver Quadro 04).

Quadro 01 – Classificação de Aeródromos

| CLASSES DOS AERÓDROMOS RBAC 153 em vigor em 30 de dezembro de 2012 | |
|---|-------------------------------|
| CLASSES | Referência de PAX Processados |
| I: | menos de 100.000 |
| II: | entre 100.000 e 399.999 |
| III: | entre 400.000 e 999.999 |
| IV: | maior ou igual à 1.000.000 |

Quadro 02 – Dimensionamento dos Atendimentos Pré-Hospitalar

| CLASSE DOS POSTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR RBAC 153 em vigor em 30 de dezembro de 2012 | | |
|--|-------------------------|--|
| Classe do Aeroporto | Dimensão m ² | Localização |
| Classe I | Não exigido | Área Pública, próximo à entrada de serviço ao pátio, acesso para a área de movimento (lado ar) e terminal de passageiros (lado terra). |
| Classe II | Não exigido | |
| Classe III | Não exigido | |
| Classe IV | Exigido | |

De acordo com o quadro acima, os aeroportos da rede INFRAERO estão na sua grande maioria enquadrados na classe IV. Dessa forma é obrigatório que a infraestrutura de emergência atenda as necessidades e características para cada categoria de TPS, conforme classificação dos PAPH (vide quadro 3).

| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |

O pré-dimensionamento dos PAPH foi balizado por meio do MRIE GERAL para TPS, item VII – Estratégia Operacional e pela Planilha de Dimensionamento da INFRAERO. A categoria de todos os PAPH está contida na classe dos aeroportos IV, conforme Quadro 02. Deverá ser considerado o seguinte pré-dimensionamento:

Quadro 03 – Classificação dos Postos de Atendimento Pré-Hospitalar

| Categ. APH | Categ. Aeroporto | Dimensão m² |
|------------|---|-------------|
| Posto 1 | Pequeno Porte: até 1 milhão pax/ano | 40 |
| Posto 2 | Médio Porte: 1 a 5 milhões pax/ano | 135 |
| Posto 3 | Grande Porte: 5 a 10 milhões pax/ano | 150 |
| Posto 4 | Especiais: acima de 10 milhões pax/ano | 230 |

Conforme Resolução Nº 234 da ANAC não é exigida a infraestrutura de Atendimento Pré-Hospitalar para aeroportos das Classes I, II e III. No entanto este Memorial considera que a implantação do serviço se faz necessária para todos os TPSs, pois os aeroportos da rede estão em constantes ampliações de infraestrutura, visando atender a demanda de passageiros, que aumentou nos últimos anos.

Para garantia das premissas normativas e requisitos na área da saúde é necessário um corpo médico com profissionais de elevado nível técnico, recursos de infraestrutura, equipamentos e instrumentos, que facilitem a execução dos trabalhos. As instalações de descanso da equipe, com alojamentos e sanitários exclusivos também necessitam estar adequadas às normas vigentes. Dessa forma os PAPH visam proporcionar ao usuário conforto, confiança, segurança e agilidade no atendimento.

O horário de funcionamento do serviço médico de emergência deverá coincidir com o horário de funcionamento do Aeroporto, a não ser que tenha orientações específicas.

VIII. REQUISITOS OPERACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PAPH:

1. Concepção de Projeto:

Os Postos de Atendimentos Pré-Hospitalares dos TPS deverão ser projetados para todos os aeroportos classe IV, baseando-se na tabela de Classes de Aeródromos conforme RBAC 153 em vigor em 30 de dezembro de 2012.

A localização do PAPH próximo aos equipamentos de inspeção para acesso ao lado ar (canal de inspeção de funcionários e tripulantes) objetiva minimizar o tempo de deslocamento da equipe médica, e garantir qualidade e rapidez nas ocorrências de emergência no TPS. Os fluxos no atendimento em caso de emergências deverão ser definidos pela equipe médica, por meio de treinamentos realizados periodicamente. Os treinamentos visam definir não somente a agilidade e eficiência nos atendimentos em ambos os lados do TPS, mas paralelamente constatar os possíveis obstáculos durante o percurso.

Deverão ser definidos locais estratégicos pela equipe médica, para instalação de equipamentos básicos de apoio emergencial (macas e desfibriladores) no interior da edificação do terminal de passageiros. O quantitativo será definido, caso a caso, pela Administração Aeroportuária Local.

| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | | | | | | | | |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | | | | | | | | |

| | |
|------|---------|
| PLIN | Fis. Nº |
| | 06 |

Devido ao acesso livre ao pátio de aeronaves, quando solicitado, ou em outros locais no lado ar, esses procedimentos necessitarão de sintonia entre equipe médica e funcionários do aeroporto que realizam a segurança operacional.

2. Remoção

Diante dos critérios regulatórios quanto ao Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária (SREA) em aeródromos civis, a INFRAERO deve prever às vítimas de acidentes/incidentes aeronáuticos ou outras ocorrências no âmbito do aeródromo o Serviço Médico de Emergência e Remoção de Vítimas, e como parte do SME, o Atendimento Pré-Hospitalar, caracterizado conforme item VII deste Memorial.

3. Ambulância

Sendo parte do SME, a remoção dos pacientes acidentados deve ser realizada por meio das operações com ambulâncias do aeroporto, transportando as vítimas para estabelecimentos médico-hospitalares o mais próximos do TPS.

Desde que os pacientes que receberão atendimento médico de emergência:

- Estejam a bordo de aeronaves, como passageiros ou tripulantes;
- Sejam tripulantes, encontrem-se a serviço e estejam no recinto do Aeroporto;
- Sejam passageiros com cartão de embarque ou desembarcados não liberados, ou em trânsito enquanto aguardam suas conexões e desde que estejam nas instalações aeroportuárias;

A operação das ambulâncias deve ser efetuada por pessoal capacitado, em conformidade com as normas nacionais de trânsito. As dimensões e outras especificações do veículo deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/00.

Deverão ser previstas vagas para ambulâncias e transporte CVE (Corpo Voluntário de Emergência) no lado ar, próximas ao canal de inspeção de funcionários e tripulantes, conforme estabelece os requisitos operacionais.

O número de vagas para as viaturas estão listadas no Quadro 4 abaixo de acordo com a classificação de cada Terminal de Passageiros.

Quadro 04 – Número de Vagas para Ambulâncias

| CLASSES AMBULÂNCIAS | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|
| Resolução Nº 234, de 30 de maio de 2012, Item 16 - Resumo dos requisitos por classe de aeródromo. | | | |
| Classe do Aeroporto | Dimensão m ² (3,5x7,0m) | Número de Vagas | Localização |
| Classe I: menos de 100.000 | - | Não exigido | Preferencialmente no lado ar, próximo ao PAPH. |
| Classe II: entre 100.000 e 399.999 | 24,5 | 01 vaga | |
| Classe III: entre 400.000 e 999.999 | 49,0 | 01 vaga para ambulância e 01 para CVE | |
| Classe IV: maior ou igual à 1.000.000 | 98,0 | 02 vagas para ambulância e 01 para CVE | |

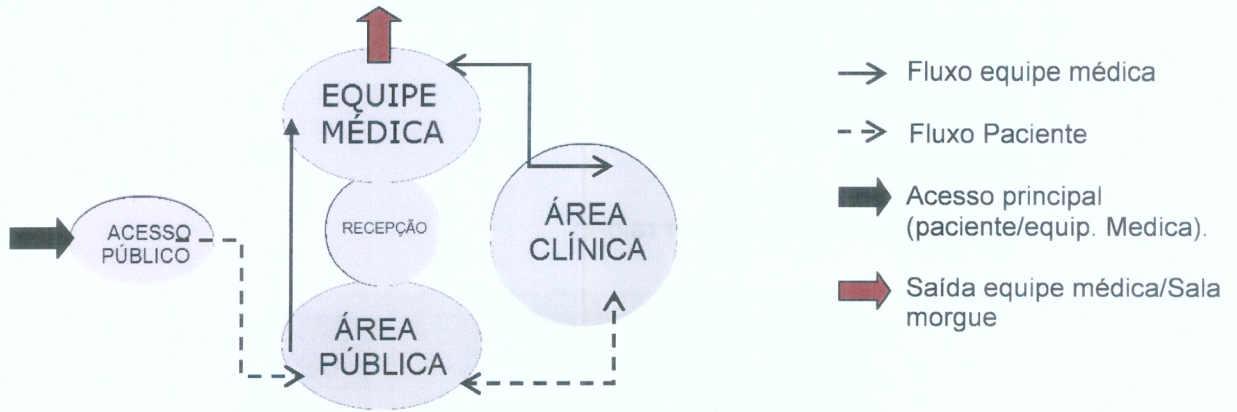
NOTA: TPS com características peculiares de acesso viário podem necessitar de vagas no meio fio lado terra. Esta avaliação será realizada após testes de tempo pela equipe médica e operacional do aeroporto não se constituindo como requisito de projeto.

| | | | | | | | |
|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |

Os tipos de ambulância e suas respectivas equipes técnicas para a remoção deverão ser definidos para os diferentes aeroportos e suas características.

4. Programa de Necessidades:

O diagrama abaixo exemplifica as atividades e fluxos possíveis nas áreas controladas e restritas no interior do PAPH.



4.1 Recepção / Sala de Espera:

Sala para cadastro do paciente que dá entrada ao Posto. Neste espaço será feita a identificação do paciente.

Características dos ambientes como conforto térmico, acústico, mobiliários, cores e vegetações são importantes para a humanização e sensação de acolhimento dos pacientes e de seus acompanhantes. Deverão ser previstos:

- a) Mesa de atendimento com computador;
- b) Armário de duas portas;
- c) Longarinas para permanência do paciente e acompanhante;
- d) Lixeira;

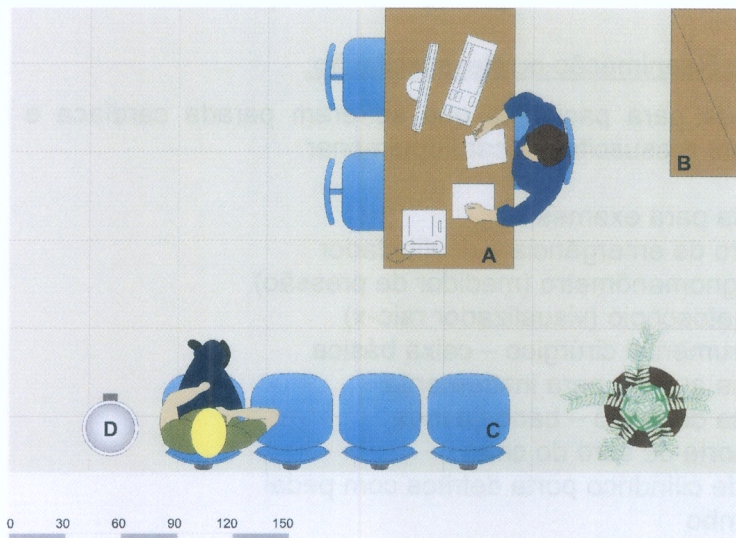
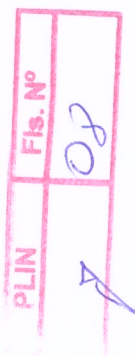


Figura 01 - Leiaute Hipotético da Recepção

| | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | | | | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) |
| (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) | (18) |



4.2 Atendimento / Consultório / Ambulatório:

Sala para primeira conversa entre o paciente e o médico de plantão. É importante que este espaço seja reservado, para que o paciente sinta-se à vontade para relatar seu problema ao médico.

- Mesa de atendimento com três cadeiras.
- Armário vitrine para medicamentos e instrumentos.
- Computador e Impressora
- Pia para higienização
- Mesa para exames
- Balança antropométrica
- Cesto de Lixo
- Escada com 2 degraus
- Negatoscópio (visualizador raio-x)

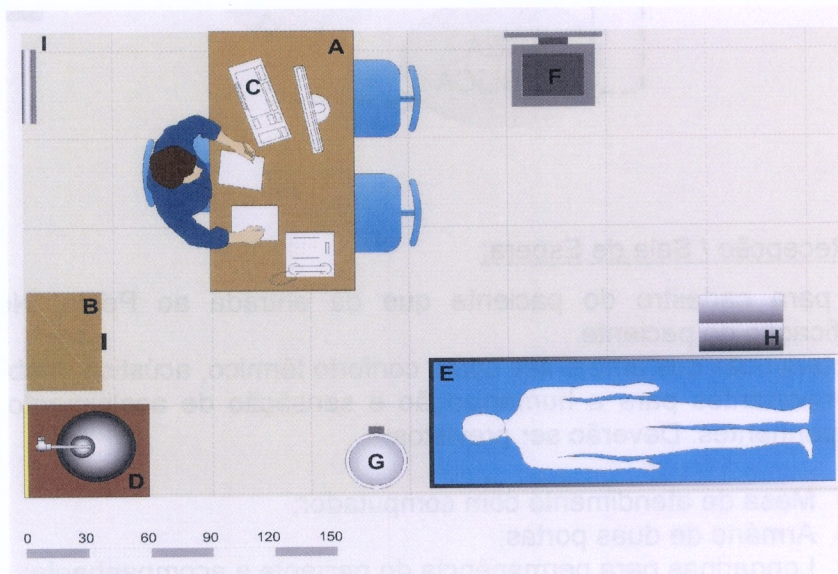


Figura 02 - Leiaute Hipotético do Atendimento

4.3 Sala de Reanimação ou Ressuscitação:

Sala utilizada para pacientes que sofreram parada cardíaca e necessitam de atendimento imediato para ressuscitação cardiopulmonar.

- Mesa para exames
- Carro de emergência – desfibrilador
- Esfignomanômetro (medidor de pressão)
- Negatoscópio (visualizador raio-x)
- Instrumental cirúrgico – caixa básica
- Mesa auxiliar para instrumental
- Mesa de mayo – bandeja inox
- Suporte de soro do chão
- Balde cilíndrico porta detritos com pedal
- Biombo
- Escada com 2 degraus
- Armário

| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | | | | | | | | |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | | | | | | | | |

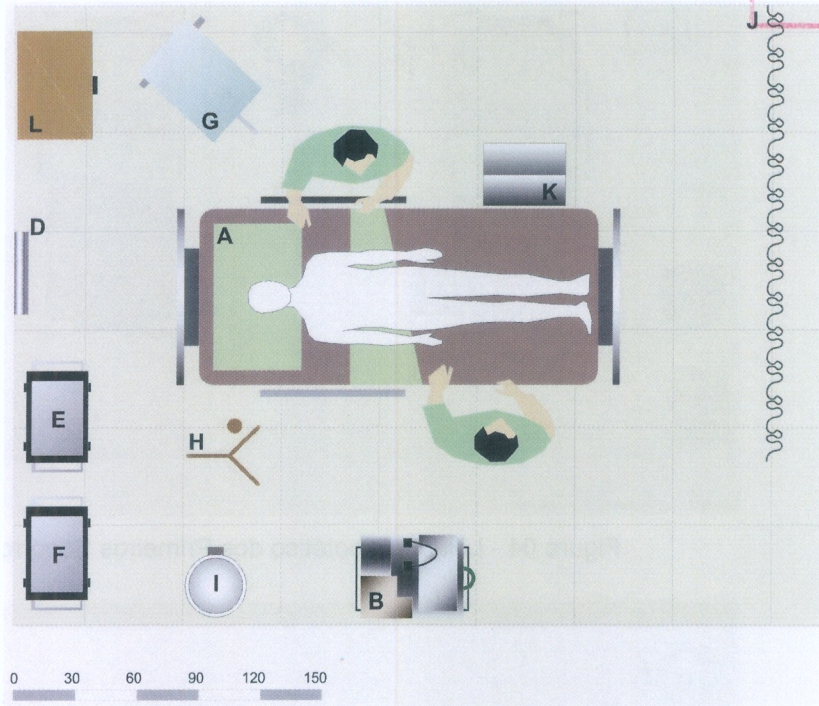


Figura 03 - Leiaute Hipotético da Sala de Reanimação

4.4 Primeiros Socorros e Apoio à Enfermagem:

Espaço para realização de procedimentos de enfermagem (suturas/curativos, reidratação, inalação e vacinação). Em conjunto a estes procedimentos, fica a área de apoio da enfermagem. As áreas estão localizadas no centro do PAPH com ampla circulação, para facilitação no deslocamento da equipe médica e no preparo dos medicamentos.

- a) Maca para exames
- b) Braçadeira de injeção
- c) Escada com 2 degraus
- d) Suporte de soro de chão
- e) Armário vitrine para medicamentos
- f) Suporte de saco hamper (expurgo)
- g) Balde cilíndrico porta detritos com pedal
- h) Carro de curativo
- i) Banqueta giratória/mocho
- j) Mesa auxiliar para instrumental
- k) Máquina de esterilização
- l) Bancada com pia e armários embutidos
- m) Armário suspenso sob a pia

| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | | | | | | | | |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | | | | | | | | |

| | |
|------|---------|
| PLIN | Fis. Nº |
| | 10 |

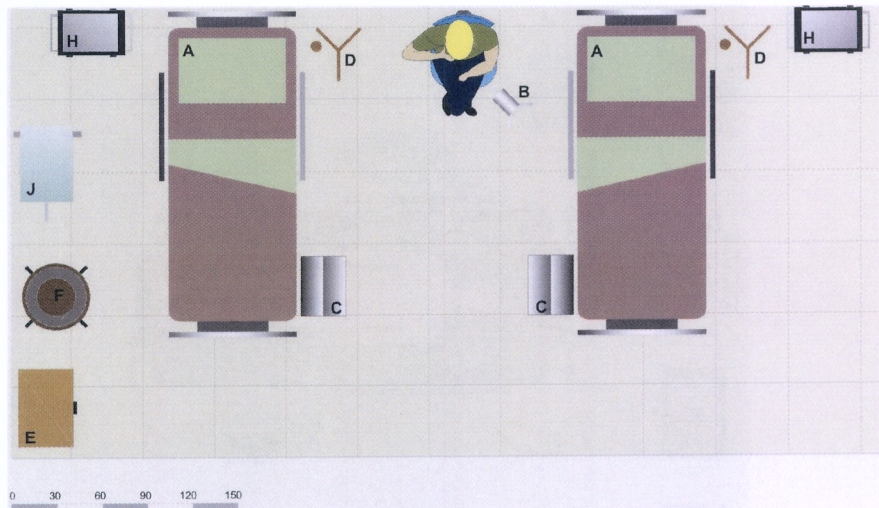


Figura 04 - Leiaute Hipotético dos Primeiros Socorros

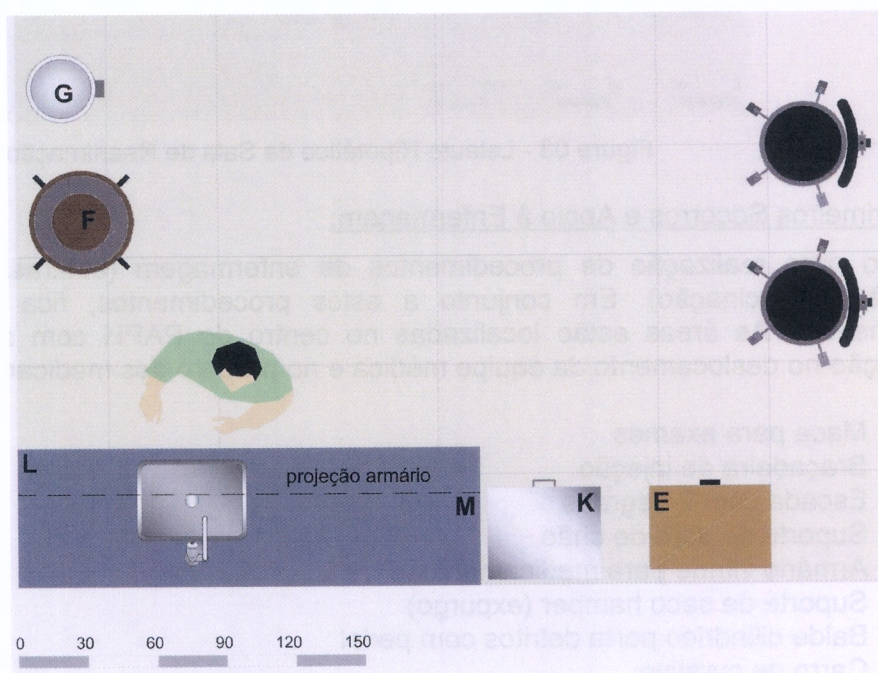


Figura 05 - Leiaute Hipotético do Apoio à enfermagem

4.5 Farmácia / Depósitos para Medicamentos

Sala para armazenagem de medicamentos e materiais utilizados no Serviço Médico.

- a) Armário vitrine para medicamentos;
- b) Prateleiras/Armários suspensos;

4.6 Sala de Repouso:

Sala para observação e de descanso após o paciente receber atendimento.

- a) Poltrona ou maca para descanso do paciente
- b) Cadeira para o acompanhante
- c) Suporte de soro no chão
- d) Biombo
- e) Balde cilíndrico porta detritos com pedal

| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | | | | | | | | |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | | | | | | | | |

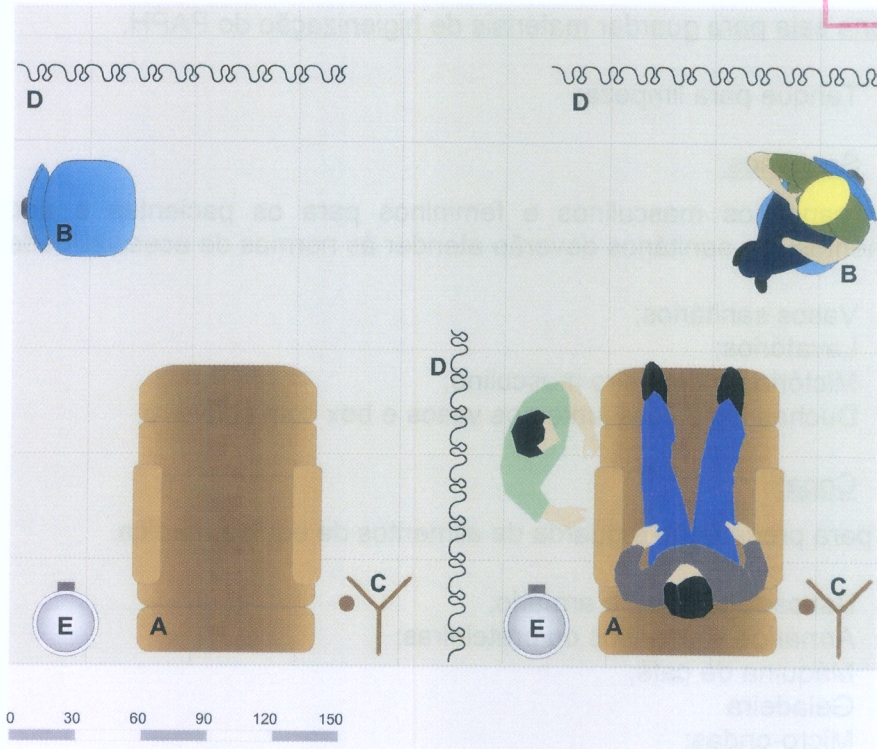


Figura 06 - Leiaute Hipotético da Sala de Repouso

4.7 Sala de Expurgo / Depósito de Equipamentos Hospitalar

Sala para descarte de materiais utilizados nos procedimentos médicos. Os materiais são condicionados em lixos apropriados e recolhidos por equipes especializadas. Este espaço pode também ser utilizado para guardar cadeiras de rodas e outros equipamentos utilizados esporadicamente no PAPH.

- a) Lixeiras apropriadas para o acondicionamento de cada tipo de coleta e resíduos;
- b) Pia (com água encanada) para limpeza de utensílios utilizados em atendimentos. O ambiente deve ser totalmente azulejado até o teto;

4.8 Sala Morgue:

Sala com finalidade de abrigar corpos de pessoas que venham a óbito composta apenas com maca mortuária e saco para cobrir e proteger o cadáver. Esta sala deverá ter acesso principal pelo lado externo do PAPH e outro auxiliar no seu interior. Não deve possuir aberturas ou sistema de climatização que venha proporcionar a propagação de microorganismos e bactérias.

- a) Maca mortuária;
- b) Saco para proteção;
- c) Suporte de saco hamper (expurgo);

4.9 Alojamentos:

Área de descanso da equipe médica de plantão.

- a) Cama de solteiro;
- b) Armários tipo vestiário com 4 portas para guardar objetos pessoais;
- c) Cesto de Lixo;
- d) Mesa de cabeceira;

4.10 Depósito de Materiais de Limpeza:

| | | | | | | | | |
|---------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> |

| | |
|------|---------|
| PLIN | Fis. N° |
| | |

Pequena sala para guardar materiais de higienização do PAPH.

- a) Tanque para limpeza;

4.11 Sanitários:

Prever sanitários masculinos e femininos para os pacientes e equipe médica junto aos alojamentos. Os sanitários deverão atender às normas de acessibilidade.

- a) Vasos sanitários;
- b) Lavatórios;
- c) Mictório no banheiro masculino;
- d) Duchas higiênicas junto aos vasos e box com chuveiro;

4.12 Copa:

Local para preparação e guarda de alimentos da equipe medica.

- a) Bancada com pia e armário;
- b) Armários suspensos ou prateleiras;
- c) Máquina de café;
- d) Geladeira
- e) Micro-ondas;

5. Requisitos Complementares:

Por fazer parte de um componente do Terminal de Passageiros e suas instalações serem de responsabilidades da INFRAERO, o Posto de Atendimento Pré-Hospitalar segue parâmetros e requisitos operacionais quanto à segurança, manutenção e funcionamento.

A equipe médica deverá ser composta por profissionais orgânicos do próprio aeroporto ou organizações médicas federais, estaduais, municipais, mediante acordos ou convênios, contratação de firmas ou profissionais especializados (PORTARIA n° 236-GM5, de 13/03/1985).

Abaixo estão listados os requisitos complementares para a instalação dos PAPH:

- a) Na elaboração dos projetos arquitetônicos deve-se observar e buscar sempre o agrupamento de atividades relacionadas, pois o não cumprimento destes aspectos poderá ocasionar aumento de custo dos serviços e problemas operacionais no atendimento imediato.
- b) Conforme estabelece a RDC n°50/2002 (ANVISA, 2004) deve-se observar as instalações necessárias para os ambientes como pontos de água fria para os lavatórios, ar comprimido medicinal, oxigênio e vácuo.
- c) Prever infraestrutura adequada (instalações elétricas) para suporte a equipamentos como: monitor cardíaco, bomba infusora, respirador mecânico e eletrocardiograma.
- d) Alguns equipamentos não apresentados nos leiautes hipotéticos, também deverão ser previstos: Carrinho de anestesia para deslocar o desfibrilador em caso de parada cardíaca, desfibrilador portátil, material de entubação, oxímetro, estetoscópio, respirador portátil para atendimento móvel ou conforme solicitação da equipe médica.
- e) Deve se respeitar as normas de acessibilidade para acesso ao PAPH e no seu interior, pois o ambiente requiere acesso à cadeirantes e pacientes atendidos em macas. Os corredores devem ter no mínimo 2,00m de largura.
- f) O sistema de climatização deverá ter sua instalação independente em relação ao restante do TPS. Essa aplicação busca reduzir e combater a contaminação, proliferação de vírus e bactérias no interior do Terminal.

| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | | | | | | | | |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | | | | | | | | |

- g) Nos ambientes que possuem acesso direto ao lado ar deverão ser instaladas portas com controle automático de acesso, por meio de cartão magnético, com dimensões mínimas compatíveis para a passagem de macas e cadeiras de rodas do PAPH.
- h) Prever ponto de apoio à equipe médica na sala de embarque, composto por maca para pronto atendimento do Corpo Voluntário de Emergência, e desfibriladores automáticos. Não é necessário prever sala. Os equipamentos podem ficar guardados em armários de fácil acesso.
- i) Os materiais para o acabamento do PAPH, como revestimentos de pisos, paredes e tetos, deverão ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes. As superfícies deverão ser lisas, monolíticas e possuir menor número possível de frestas ou ranhuras.
- j) Independente da área a ser higienizada é fundamental que haja remoção mecânica da sujidade ou da matéria orgânica. É importante diferenciar os termos limpeza e desinfecção, para evitar confusões que possam comprometer o processo de desinfecção.
- k) Instalação de rodapés específicos (sem quinas) conforme normas de higiene para hospitais e clínicas.
- l) Os mobiliários e equipamentos como balcões, bancadas e armários devem possuir características na facilitação da limpeza e processos de deslocamento rápido quando necessário seu remanejamento.
- m) As vagas operacionais previstas de estacionamento, para as ambulâncias no lado ar, devem estar de modo que facilite os veículos estacionarem de ré, facilitando os procedimentos de remoção dos pacientes. Observar a área de manobra para essas operações e prever área coberta.

IX. TABELAS DE DIMENSIONAMENTO PARA TIPOS DE PAPH

Nas Tabelas 1, 2, 3, 4 são apresentados os requisitos mínimos para dimensionamento e elaboração de um programa de necessidades para o alojamento da equipe médica de remoção e para os postos APH (postos 1, 2, 3 e 4). O programa de necessidades e dimensionamento a ser desenvolvido na etapa de projeto não necessariamente se limitará ao apresentado abaixo, podendo ser complementado a partir das características de cada localidade, segundo a legislação e requisitos locais.

Os Terminais de Passageiros com movimento anual abaixo de 1 milhão de passageiros, TPS-PP - Terminais de Pequeno Porte necessitarão de no mínimo ambulância com equipe técnica em enfermagem e motorista, para atendimento imediato e remoção dos pacientes (exceto os de Classe I). Não é necessário área para Posto de Atendimento no TPS, a não ser que seja solicitado em casos específicos. Entretanto, há necessidade de alojamento para a equipe médica de serviço de acordo com a operacionalidade do aeroporto, conforme Tabela 1 abaixo.

TABELA 1 – ALOJAMENTO DA EQUIPE MÉDICA DE REMOÇÃO POSTO APH 1

| | ÁREA PÚBLICA (Controlado) | PREMISSA | ÁREA MÍNIMA (m²) |
|-------------------------------|--|---|------------------|
| 1 | Recepção / Sala de Espera | 1 Mesa atendente + Assentos para 3 pessoas | 7,0 |
| ÁREA MÉDICA (Restrito) | | | |
| 2 | Farmácias / Depósito Medicamentos | Armários p/ medicamentos + cadeira de rodas | - |
| 3 | Sala de Expurgo / Depósito | Prateleiras + armários | - |
| 4 | Alojamentos Masculino / Feminino | 1 cama + Armário | 6,0 (2x) |
| 5 | Vestiário Alojamentos Masculino/Feminino | Lavatório + Chuveiro + Vaso sanitário | 5,0 (2x) |
| 6 | Sala Morgue | 1 Maca + sacos para proteção do cadáver | 7,0 |
| 7 | Copa | Pia com bancada | - |
| | TOTAL | + Circulação corredor com 2,0m de largura | 40,0 |

| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |

TABELA 2 –POSTO APH 2

| | ÁREA PÚBLICA (Controlado) | PREMISSA | ÁREA MÍNIMA (m ²) |
|-------------------------------|--|--|-------------------------------|
| 1 | Recepção / Sala de Espera | 1 Mesa atendente + Assentos para 3 pessoas | 8,0 |
| 2 | Atendimento / Consultório / Ambulatório | 1 Maca + Mesa médico + 3 cadeiras + pia | 9,0 |
| 3 | Sala de Repouso | 1 Maca + Assento para acompanhante | 4,0 |
| 4 | Sanitário c/ Acessibilidade Masculino/Feminino | Ver norma NBR 9050/ 2004 | - |
| ÁREA MÉDICA (Restrito) | | | |
| 5 | Sala de Reanimação | 1 Maca + desfibrilador e equipamentos específicos | 8,0 |
| 6 | Primeiros Socorros e Apoio Enfermagem | 2 Macas + Pia c/ bancada + armário p/ remédio + equipamentos | 8,0 |
| 7 | Farmácias / Depósito Medicamentos | Armários p/ medicamentos + cadeira de rodas | - |
| 8 | Sala de Expurgo / Depósito (contíguo enfermagem) | Prateleiras + armários + lixeira | - |
| 9 | Alojamentos Masculino / Feminino | 1 cama + Armário | 5,0 (2x) |
| 10 | Vestiário Alojamentos Masculino/Feminino | Lavatório + Chuveiro + Vaso sanitário | 5,0 (2x) |
| 11 | Sala Morgue | 1 Maca + sacos para proteção do cadáver | 7,0 |
| 12 | Copa | Pia com bancada+ geladeira | - |
| 13 | Depósito de Material de Limpeza | Tanque | - |
| | TOTAL | + Circulação corredor com 2,0m de largura | 135,0 |

TABELA 3 –POSTO APH 3

| | ÁREA PÚBLICA (Controlado) | PREMISSA | ÁREA MÍNIMA (m ²) |
|-------------------------------|--|--|-------------------------------|
| 1 | Recepção / Sala de Espera | 1 Mesa atendente + Assentos para 3 pessoas | 8,0 |
| 2 | Atendimento / Consultório / Ambulatório | 1 Maca + Mesa médico + 3 cadeiras + pia | 9,0 |
| 3 | Sala de Repouso | 2 Macas ou Sofa + Assento para acompanhante | 6,0 |
| 4 | Sanitário c/ Acessibilidade Masculino/Feminino | Ver norma NBR 9050/ 2004 | - |
| ÁREA MÉDICA (Restrito) | | | |
| 5 | Sala de Reanimação | 1 Maca + desfibrilador e equipamentos específicos | 8,0 |
| 6 | Primeiros Socorros e Apoio Enfermagem | 2 Macas + Pia c/ bancada + armário p/ remédio + equipamentos | 12,0 |
| 7 | Farmácias / Depósito Medicamentos | Armários p/ medicamentos + cadeira de rodas | - |
| 8 | Sala de Expurgo / Depósito (contíguo enfermagem) | Prateleiras + armários + lixeira | - |
| 9 | Alojamentos Masculino / Feminino | 2 camas + Armário | 6,0 (2x) |
| 10 | Vestiário Alojamentos Masculino/Feminino | Lavatórios + Chuveiros + Vaso sanitário | 6,0 (2x) |
| 11 | Sala Morgue | 1 Maca + sacos para proteção do cadáver | 7,0 |
| 12 | Copa | Pia com bancada + geladeira | - |
| 13 | Depósito de Material de Limpeza | Tanque | - |
| | TOTAL | + Circulação corredor com 2,0m de largura | 150,0 |

TABELA 4 –POSTO APH 4

| | ÁREA PÚBLICA (Controlado) | PREMISSA | ÁREA MÍNIMA (m ²) |
|-------------------------------|--|--|-------------------------------|
| 1 | Recepção / Sala de Espera | 1 Mesa atendente + Assentos para 4 pessoas | 8,0 |
| 2 | Atendimento / Consultório / Ambulatório | 1 Maca + Mesa médico + 3 cadeiras + pia | 9,0 |
| 3 | Sala de Repouso | 2 Macas + Assentos para acompanhante | 6,0 |
| 4 | Sanitário c/ Acessibilidade Masculino/Feminino | Ver norma NBR 9050/ 2004 | - |
| ÁREA MÉDICA (Restrito) | | | |
| 5 | Sala de Reanimação | 1 Maca + desfibrilador e equipamentos específicos | 8,0 |
| 6 | Primeiros Socorros e Apoio Enfermagem | 3 Macas + Pia c/ bancada + armário p/ remédio + equipamentos | 20,0 |
| 7 | Farmácias / Depósito Medicamentos | Armários p/ medicamentos + cadeira de rodas | - |
| 8 | Sala de Expurgo / Depósito (contíguo enfermagem) | Prateleiras + armários + lixeira | - |
| 9 | Alojamentos Masculino/Feminino | 2 camas + Armário | 8,0 (2x) |
| 10 | Vestiário Alojamentos Masculino/Feminino | Lavatórios + Chuveiros + Vaso sanitário | 8,0 (2x) |
| 11 | Sala Morgue | 1 Maca + sacos para proteção do cadáver | 7,0 |
| 12 | Copa | Pia com bancada + geladeira | - |
| 13 | Depósito de Material de Limpeza | Tanque | - |
| | TOTAL | + Circulação corredor com 2,0m de largura | 230,0 |

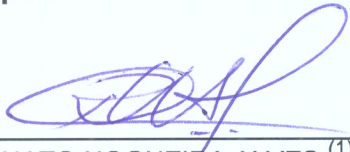
| | | | | | | | | |
|---------|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| RUBRICA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| | | | | | | | | |
| | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| | | | | | | | | |

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Este MRIE estabelece requisitos operacionais básicos para orientar na elaboração dos projetos dos Postos de Atendimento Pré-Hospitalar para as novas edificações e as reformas dos Terminais de Passageiros nos aeroportos da rede INFRAERO. Em caso de qualquer dúvida operacional deverão ser consultadas as Superintendências da Diretoria de Operações.

Brasília, 19 de dezembro de 2012.


Elaborado por:



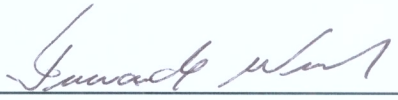
RENATO NOGUEIRA ALVES ⁽¹⁾
 Analista Superior IV
 (Superintendência de Planejamento Aeroportuário e de Operações) DOPL/PLIN-2



FERNANDA CAIXETA VALIM ⁽²⁾
 Coordenadora de Terminais e Complementares
 (Superintendência de Planejamento Aeroportuário e de Operações) DOPL/PLIN-2

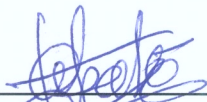


CELI ANTONIA DA SILVA ⁽³⁾
 Assistente I
 (Superintendência de Segurança Aeroportuária) DOSA/SASC-1

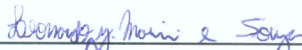


FERNANDO JOSE PINTO MENEZES ⁽⁴⁾
 Coordenador de Habilitação Técnica e Salvamento
 (Superintendência de Segurança Aeroportuária) DOSA/SASC-1


Revisado por:



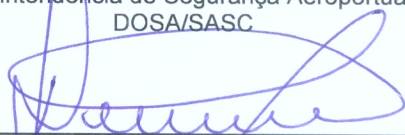
LUIS GABRIEL ZAPATA OSES ⁽⁵⁾
 Gerente de Planejamento de Investimentos Operacionais
 (Superintendência de Planejamento Aeroportuário e de Operações) DOPL/PLIN



LEONARDO G. MARINI E SOUZA ⁽⁶⁾
 Gerente de Salvamento e Combate a Incêndios
 (Superintendência de Segurança Aeroportuária) DOSA/SASC




WALTER AMÉRICO DA COSTA SOUZA ⁽⁷⁾
 Superintendente de Planejamento Aeroportuário e de Operações – DOPL



ALVARO LUIZ MIRANDA COSTA ⁽⁸⁾
 Superintendente de Segurança Aeroportuária - DOSA

Aprovado. Em 09/10/21/2013



JOÃO MÁRCIO JORDÃO ⁽⁹⁾
 Diretor de Aeroportos

RUBRICA

| | | | | | | | |
|-----|------|------|------|------|------|------|------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) |
| (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |

